



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para servir



COMUNICADO Nº 01/2023

A ANTIGUIDADE VALORIZADA.

FINALMENTE!

Depois de várias audiências e reuniões com as mais diversas entidades Militares, foi conseguido aquilo que a Associação de Praças defendeu durante anos: a antiguidade passou a ter o valor que sempre deveria ter tido.

O Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), passou a consagrar no seu artigo 36º, uma metodologia para a quantificação da antiguidade no posto que estabelece maior justiça no tempo de permanência no posto de Cabo para a promoção por escolha ao posto de Cabo-mor, através da Portaria 275/2022.

Esta metodologia vai de encontro àquilo que a Associação de Praças sempre defendeu.

A intenção da Associação de Praças foi sempre não deixar de dar valor ao mérito, mas sim que a antiguidade fosse tão mais valorizada, ao contrário do que sucedia no modelo anterior.

Devemos relevar que apenas consideramos esta alteração como benéfica para as Praças das Forças Armadas, pois todas as restantes em nada alteram o teor injusto e penalizador do RAMMFA, aprovado pela Portaria 301/2016.

Mais uma vez se comprova que, quando se defende as nossas pretensões com perseverança, conseguimos atingir as nossas aspirações.

"QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!"

A Direção

Lisboa, 20 de janeiro de 2023